

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 08/2026

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025** que tem por objeto tem como objeto a **eventual prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos, devidamente uniformizados, identificados para as Festividades do Município**

Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 09 de fevereiro de 2026.


MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.